

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
-----CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A TRINTA DE  
-----MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE-----

**ORDEM DO DIA**

**1. DENSIFICAÇÃO DA REDAÇÃO DAS CLÁUSULAS SEGUNDAS DAS ADENDAS DA REPSOL E DA BP AO PROTOCOLO DE 7/9/2009 E ACORDO DE 9/7/2013**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção e quatro votos contra, aprovar a nova redação das cláusulas segundas das Adendas aprovadas em 16/12/2014, com efeitos retroativos a essa data, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do CPA, já que se verificam cumpridos os pressupostos relativos à atribuição da eficácia retroativa: é favorável para os interessados; não lesa direitos ou interesses legalmente protegidos de terceiros; e à data a que se pretende fazer remontar a eficácia do ato já existiam os pressupostos justificativos da retroatividade.-----

-----A abstenção pertenceu ao senhor vereador José Pedro Silva Rodrigues e os votos contra pertenceram aos senhores vereadores António Manuel Gomes Santos Parada, Ernesto Augusto Jorge Páscoa, Vasco Jorge Oliveira de Pinho e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

**2. ADENDA AO PROTOCOLO DE 7/9/2009 E ACORDO DE 14/6/2013 CELEBRADO COM PETRÓLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S.A.**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção e quatro votos contra, aprovar a presente adenda ao protocolo de 7 de setembro de 2009 e acordo de 14 de junho de 2013 celebrado com a Petróleos de Portugal – PETROGAL, S.A..-----

-----A abstenção pertenceu ao senhor vereador José Pedro Silva Rodrigues e os votos contra pertenceram aos senhores vereadores António Manuel Gomes Santos Parada, Ernesto Augusto Jorge Páscoa, Vasco Jorge Oliveira de Pinho e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

**3. ALTERAÇÃO À ESTRUTURA ORGÂNICA E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS BEM COMO APROVAÇÃO DO RESPETIVO MAPA DE PESSOAL**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, submeter à Assembleia Municipal: 1 - a aprovação do modelo estrutural misto da organização interna dos serviços municipais e consequentemente a aprovação do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Matosinhos para 2015 na sequência da nova estrutura proposta; 2 - a aprovação da estrutura nuclear e correspondentes unidades orgânicas nucleares (Regulamento da Estrutura Nuclear da Câmara Municipal de Matosinhos); 3 - a definição do número máximo de unidades orgânicas flexíveis e subunidades orgânicas, dando-se conhecimento da estrutura flexível à Assembleia Municipal, por uma questão de transparência.-----

-----Mais deliberou a Câmara por maioria, com um voto contra, por uma questão de economia processual, a aprovação da Estrutura Flexível do Município, nos termos do art.º 7º do Dec. Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, condicionada ao número de unidades orgânicas flexíveis e subunidades orgânicas a serem definidas dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou ainda, por maioria com um voto contra, propor à Assembleia Municipal a atribuição de despesas de representação a todos os dirigentes que tenham direito nos termos da legislação em vigor.-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

#### **4. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. --